



PORTARIA Nº 918, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Revoga parcialmente da portaria de progressão funcional.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014 e nº 22.524/2024 e o que consta no Processo nº 202400005013470, resolve:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 460/2025 (70640879), especificamente na parte que concedeu progressão à servidora Marisia Cintra Toledo, CPF ***.245.631-**, vínculo nº 102956, tendo em vista que sua aposentadoria ocorreu antes da aquisição do direito à progressão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 28/04/2026, às 20:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89146396** e o código CRC **8BFE47C1**.



Referência: Processo nº 202500010011076



SEI 89146396